

ACEF/2021/0414132 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Mário Grilo
Mirian Estela N. Tavares
Marina Estela Graça
Lúcia Nagib
Pedro Gonçalves

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Das Artes (UCP Porto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Som e Imagem

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR MSI.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Som e Imagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

210

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos lectivos - 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

45

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

São elegíveis os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações:

a) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal (Licenciados ou pós-graduados em cinema,

audiovisual, fotografia, multimédia, artes plásticas, arquitetura, design, engenharias, etc.);

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da EA;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da EA como atestando capacidade para realização do mestrado, nos termos legais.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não Aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola das Artes (EA) - UCP Centro Regional do Porto - Pólo da Foz

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem um coordenador doutorado em Ciência e Tecnologia das Artes que possui um percurso adequado às áreas abrangidas pelo CE.

O ciclo de estudos tem afetos 14 docentes, quase todos doutorados cumprindo os requisitos legais no que diz respeito a um corpo docente próprio (88, 23%) e especializado (78,4%). Houve uma melhoria neste aspecto em relação à avaliação anterior no que diz respeito ao número de doutorados. No entanto, seria importante reforçar ainda o número de doutorados, ou equivalente, na área específica da Animação.

A carga horária por docente não é excessiva, e as UCs estão bem distribuídas entre os docentes e respectivas áreas de especialização. Na visita, tornou-se evidente a integração do corpo docente à IES, bem como o seu manifesto entusiasmo e compromisso com o CE.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio e qualificado que cumpre, e ultrapassa, o que é exigido legalmente em termos percentuais;

Demonstração de entusiasmo e comprometimento com a IES, e com o CE em particular, aquando da visita;

Existência de um Sistema Interno de Qualidade que permite monitorar a atividade docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Apesar do investimento significativo na área da Animação o corpo docente específico deve ainda ser alargado.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A IES possui um corpo de funcionários robusto e organizado de forma a dar apoio a todos os cursos e, em particular, aos que necessitam de um suporte mais técnico, como é o caso do CE em avaliação. Os 141 funcionários estão organizados num Centro de Serviços Partilhados, sendo que 10 funcionários estão alocados nas áreas mais diretamente afetadas ao CE, como é o caso dos sistemas e tecnologias da informação.

Embora o GAA não forneça dados especialmente precisos no que diz respeito à Escola das Artes, a CAE considera positivo o modelo de organização existente e, muito especialmente, o quadro de pessoal não-docente além do CSP especificamente afetado às necessidades da Escola, o qual é composto por 8 funcionários.

No âmbito da visita, os alunos reportaram alguma insatisfação com os serviços técnicos, sobretudo na altura de conclusão dos projetos, pois a demanda é grande e não há funcionários suficientes para dar resposta rápida às solicitações.

Os funcionários são qualificados, de acordo com informações do GAA, mas não há suficiente informação sobre programas de formação contínua do pessoal não-docente.

3.4.2. Pontos fortes

A existência de um Centro de Serviços Partilhados e bom nível de estruturação e organização dos recursos não-docentes pelas várias áreas da IES.

Existência de um bom quadro de recursos não-docentes na Escola.

Qualificação académica do pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o quadro de pessoal não-docente da Escola das Artes, tendo em atenção as responsabilidades artísticas e tecnológicas criadas pela abertura de novos ciclos de estudos.

Maior atenção à reciclagem e formação atualizada do funcionários não-docentes, especialmente no que respeita às áreas tecnológicas, nos domínios da imagem, do som e da computação.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE possui uma procura consistente, embora abaixo do que é pretendido pela IES. Nas 3 últimas edições referidas no GAA, as entradas oscilam entre 15 a 25 estudantes por ano, o que é claramente abaixo dos números expectáveis. Há um equilíbrio de género entre os estudantes, dado que nem sempre se encontra refletido noutros cursos dessa natureza, o que a CAE entende como bastante positivo.

Os estudantes são maioritariamente provenientes do Distrito do Porto, mas o curso tem conseguido atrair estudantes de outras regiões, mesmo em número menos significativo.

As notas de entrada dos últimos colocados subiu de forma significativa nos 2 últimos anos.

Tendo o CE 3 áreas de especialização, nota-se um desequilíbrio acentuado em relação à área de Cinema e Audiovisual que, claramente deve ter sido afetada pela abertura de CE específico nesta área.

Em sede de visita os estudantes manifestaram alguma preocupação com a carga de trabalhos que se acumula no final do curso, o que pode ser traduzido pela baixa eficiência formativa, apesar de apresentarem uma boa eficiência formativa nas disciplinas do primeiro ano de curso.

Em relação à empregabilidade, os dados apresentados são generalistas, mas dão-nos a ver que parte significativa dos alumni continua a trabalhar na área artística e/ou tecnológica.

4.2.2. Pontos fortes

Apesar das queixas apresentadas, os estudantes e graduados do ciclo de estudos revelaram empatia com o projeto pedagógico do curso;

Exceptuando o período de maior procura de equipamentos, os estudantes estão satisfeitos com o que a Escola oferece em termos tecnológicos e pessoal técnico;

Boas relações de proximidade entre docentes e discentes;

Excelente equilíbrio de géneros entre o corpo estudantil;

Subida significativa da nota do último colocado nos 2 últimos anos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O CE possui um número de vagas elevado (45) para um 2º Ciclo. As vagas disponíveis não foram nunca preenchidas, pelo menos nos 3 últimos anos apresentados no GAA .

A proposta de reformulação, baseada numa nova filosofia que irá exigir mais empenhamento dos estudantes e maior esforço do corpo docente, deve ser devidamente acautelada, pois os atuais números da eficiência formativa e algum desconforto dos estudantes diante do excesso de trabalho

em alguns momentos, podem provocar uma ainda maior descida da eficiência formativa e, até, o abandono do CE.

Assim sendo, recomenda-se um reforço do planeamento das atividades de produção e avaliação, sobretudo tendo em conta a implementação deste sistema baseado na centralidade do projeto como ferramenta essencial de aprendizagem e experimentação artística e tecnológica.

Monitorização efetiva dos recursos existentes, tendo em conta o novo projeto pedagógico do ciclo de estudos e o aumento do número de estudantes com necessidades tecnológicas e artísticas semelhantes, naturalmente resultante da abertura da nova licenciatura em Cinema.

Reforçar ligações ao mercado de trabalho e ao circuito artístico circundante.

De acordo com os estudantes, seria importante a existência de uma galeria própria para a exposição e divulgação regular da produção artística do corpo discente.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O CE apresenta baixa eficiência formativa, apesar da taxa de sucesso no final do primeiro ano ser positiva e bastante significativa. De acordo com o GAA, a acumulação de exercícios e trabalhos, conjugada com, provavelmente, uma má gestão do tempo, faz com que a taxa de sucesso decresça ao longo do segundo ano.

Os estudantes queixam-se do excesso de trabalhos em simultâneo o que é agravado pelo facto de necessitarem de apoio técnico/tecnológico que é insuficiente na altura de conclusão do ano letivo.

No que diz respeito à empregabilidade, que ronda os 60% de acordo com o GAA, a informação prestada não é, contudo, suficientemente específica. Em contexto de visita, a CAE recolheu informações variáveis e algo difusas sobre este parâmetro. De qualquer modo, a maior concentração do emprego dos diplomados pelo ciclo de estudos encontra-se na área artística.

5.3.2. Pontos fortes

O nível de empregabilidade na área, apesar das informações generalistas, é bastante satisfatório;

A taxa de sucesso do primeiro ano, em todas as áreas científicas, que ronda os 100%;

A aquisição de competências multidisciplinares.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a eficiência formativa;

Fornecer um maior acompanhamento aos estudantes, e aos alumni, na preparação para a entrada no mercado de trabalho.

Redução do numerus clausus - o novo modelo pedagógico exige um acompanhamento mais pormenorizado o que se torna complicado se houver um número maior de estudantes;

Maior divulgação e apoio na distribuição e divulgação da produção artística dos alunos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Apenas 8, dos 14 docentes do ciclo de estudos, são membros do CITAR (Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes), avaliado como Excelente, na última avaliação promovida pela FCT. O trabalho artístico e investigativo é integrado numa lógica que preside também à nova filosofia do CE, a qual privilegia a prática integrada do ensino e da investigação. De acordo com o GAA, as atividades são desenvolvidas em articulação entre o Centro de Criatividade Digital (CCD) e o (CITAR). Estes dois núcleos concentram a estrutura de produção e desenvolvimento de projectos tecnológicos e artísticos promovendo a aplicação do conhecimento de práticas ou métodos desenvolvidos na investigação do próprio CITAR. É o CCD que alberga os projetos de investigação especificamente artística da Escola, concentrando o grosso dos meios de produção e pós-produção no âmbito da criação digital (laboratórios de new media, de som, música e fotografia - digital e analógica -, oficinas de construção e fabricação digital, entre outros). Trata-se, também, de uma estrutura que desenvolve projetos de investigação em parceria protocolada com a comunidade e que integra docentes e estudantes, em conjugação com as atividades curriculares do ciclo de estudos. O ciclo de estudos regista um total de mais de uma centena de publicações científicas, sendo que a grande maioria destas publicações possui pertinência nas áreas fundamentais do ciclo de estudo.

A Escola é também muito ativa na exploração de importantes interfaces com a comunidade artística, particularmente em três eixos distintos: as exposições sediadas na sala de exposições do Art Center (cerca de 30 exposições desde 2019, com a participação de importantes artistas nacionais e internacionais), as residências artísticas (10 artistas, nas mais diferentes disciplinas, desde 2017), a Porto Summer School on Art & Cinema (6 edições, desde 2018, contando com a participação de importantes nomes da arte contemporânea internacional: Apichatpong Weerasethakul, Sabeth Buchmann, Ariella Aisha Azoulay, Kaê Guajajara, Kleber Mendonça Filho, entre muitos outros, também nacionais).

Merecem ainda referência três projectos: "CHIC - cooperative holistic view on internet and content" (POCI-01-0247-FEDER-024498, 2017-2020), "Film Beyond", projeto de literacia filmica internacional coordenado pela Escola e "Cinecity: teenagers eyes on urban transformation", coordenado pelo Instituto Luce Cinecittá (Itália), tendo a Escola das Artes como parceira.

Por último, a Escola possui também um interessante programa de edições/catálogos, tendo por base as exposições do Art Center.

6.6.2. Pontos fortes

A comunidade científica e artística da Escola das Artes possui um património de atividades bastante impactante no que diz respeito às áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Existe um bom nível de investigação científica, plasmado num conjunto também significativo de projetos e publicações.

Existência de uma importante dinâmica de associação com a comunidade artística nacional e internacional que tem permitido reforçar a identidade da Escola e das suas atividades nos planos nacional e internacional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Promover a integração dos restantes docentes do CE em Centros de Investigação pertinentes (entre os quais, o CITAR);

Promover uma maior integração dos estudantes nas atividades artísticas expositivas da Escola, incrementando a divulgação de trabalhos do corpo discente.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

No GAA, a IES informa que a percentagem de alunos estrangeiros matriculados regularmente é de 11% e não apresenta números relativos a estudantes em mobilidade IN ou OUT, o que é preocupante. A CAE aceita que esses números sejam resultado do impacto da pandemia, mas o baixíssimo índice de mobilidade é um real problema, de resto já evidente na anterior avaliação. Apesar dos diversos

protocolos internacionais relevantes e da Escola fazer parte da Rede ERASMUS +, não há indicações de mobilidade discente ou docente. Não se percebe um índice tão baixo de mobilidade, sobretudo numa área que se beneficiaria, certamente, com os intercâmbios.

As razões apresentadas em sede de visita para a ocorrência de tal fenómeno não são satisfatórias, pois as condições dos estudantes são similares às de outras IES nas quais se evidencia algum índice de mobilidade.

7.4.2. Pontos fortes

N.A.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Em sede de visita, a Escola comprometeu-se a mobilizar o International Office para dinamizar a mobilidade internacional de estudantes e docentes, o que a CAE entende como sendo uma medida urgente;

Definir uma estratégia clara em relação à internacionalização, designadamente aproveitando a residência, na Escola, de artistas internacionais e a realização de eventos de impacto.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Muito embora não possua um sistema certificado, a IES faz prova de ter um bom sistema de monitorização da qualidade apoiado em diversos instrumentos, estruturas e coordenação apropriada, conforme descrito no documento que recentemente o instituiu na sua forma atual (despacho da Reitora da IES de 19.2.2021).

Trata-se de um sistema abrangente e transversal, também apoiado numa racionalidade transparente e envolvendo a comunidade educativa dos diversos campi e ciclos de estudos da IES.

Devidamente articulada com este sistema geral, por via do Centro Regional do Porto da IES, a Escola das Artes possui o seu sistema próprio de garantia da qualidade – SIGIQ, Sistema de Garantia Interna de Qualidade. Este sistema tem por função a monitorização da qualidade do ensino, nomeadamente através de uma série de procedimentos de avaliação e auto-avaliação (aos docentes e não-docentes, por exemplo), da implementação de inquéritos pedagógicos, da apresentação e discussão dos resultados desses processos de monitorização pela comunidade educativa, em especial, por aquela envolvida no funcionamento de cada unidade curricular.

O SIGIQ prevê uma avaliação dos docentes, de dois em dois anos, por uma comissão de avaliação constituída por elementos internos e externos. A avaliação inclui as diversas atividades de investigação (45%), ensino (35%), extensão universitária (10%) e gestão universitária(10%). Este regulamento de avaliação é acessível através da hiperligação incluída no Relatório de autoavaliação. Os procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e as medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional estão igualmente descritos no Relatório e abrangem, na formação e desenvolvimento, workshops de Internacionalização e de sustentabilidade que envolvem todos o pessoal não-docente em projetos estratégicos.

Todo este processo é coordenado na Escola das Artes por uma Comissão da Qualidade, na qual têm assento o Diretor da Escola, o Presidente do Conselho Científico, o Presidente do Conselho Pedagógico, a Diretora de CITAR, o coordenador do Centro de Criatividade Digital, a coordenadora do Centro de Conservação e Restauro e o Representante para a Qualidade. Os relatórios anuais de qualidade são apresentados e discutidos anualmente na reunião do advisory board da Escola das Artes, do qual fazem parte parceiros externos, e numa reunião do conselho pedagógico.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema de avaliação e garantia da qualidade bem estruturado e disseminado e com uma racionalidade apropriada às necessidades de avaliação e auto-avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento na Escola.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Entende a CAE ser desejável que a IES obtenha, a breve prazo, a certificação do seu sistema interno de garantia da qualidade, também devido à complexidade e particularidade da IES e os seus diferentes campi.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Como resposta às várias recomendações da CAE no contexto da anterior avaliação, a Escola implementou um conjunto de medidas de melhoria, parte das quais se substanciaram num extenso projeto de reforma curricular. Ainda assim, destacam-se aqui algumas dessas medidas de melhoria, com as quais a CAE está globalmente de acordo, como está de acordo, de resto, com a avaliação SWOT apresentada no GAA:

1.Implementação de um regulamento de avaliação do desempenho docente: o Regulamento de Avaliação dos Docentes da Escola das Artes foi aprovado pela Reitoria em 6 de fevereiro de 2019. Este documento prevê uma avaliação dos docentes, de dois em dois anos, por uma comissão de

avaliação formada por elementos internos e externos.

2. Formação tecnológica do pessoal não docente de acordo com as exigências do ciclo de estudos a fim de garantir a manutenção futura dos espaços e equipamentos, assim como dar apoio a utilização dos mesmos pelos estudantes: Através do Centro de Criatividade Digital, a equipa técnica foi reforçada com pessoal não-docente devidamente habilitado, que será apoiado, aliás, pelos contratos com as empresas fornecedoras de equipamento que prevêem ações de formação e reciclagem. Está também em desenvolvimento um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não-docente, o qual será articulado com um Sistema Integrado de Desenvolvimento de Colaboradores não docentes que assenta nos vetores de recrutamento e acolhimento, formação e desenvolvimento, mobilidade, avaliação do desempenho, sistema este que a IES tem vindo a implementar.

3. Colaboração com outras instituições do ensino superior em iniciativas nacionais e internacionais, de carácter científico e artístico, sobretudo em áreas científicas e de formação deficitárias, com o objetivo de construir uma plataforma de interesse comum. A Escola das Artes tem vindo a incrementar a sua divulgação e abertura ao exterior, não só pela criação do seu espaço expositivo - que motiva a presença frequente de artistas, curadores, galeristas e profissionais da indústria audiovisual para aulas abertas, residências artísticas, mesas redondas e discussões com professores e alunos - mas também pelo estabelecimento de novas parcerias nacionais de grande validade (com Serralves, Gulbenkian, C.M.Porto, Núcleo de Arte Oliva Creative Factory) e internacionais (Le Fresnoy, Goldsmith, Birkbeck, FID Marseille).

Desde 2017 que a EA instituiu também um Advisory Board que reúne anualmente para auxiliar a Direção e Coordenadores na análise e planeamento estratégico, científico e artístico da Escola.

4. Foi recomendado um reforço docente na área da Animação, o que foi promovido pela Escola, através da contratação de especialistas e também de parcerias internacionais. Apesar disso, porém, a CAE considera que esta área não se encontra ainda devidamente contemplada na composição global do corpo docente do CE.

5. Em relação à quase inexistente demanda pela área de Multimédia, houve um esforço da Escola no sentido de compreender as razões e de procurar dar resposta ao que foi demonstrado como sendo o real interesse dos alunos.

6. Incentivar a mobilidade de alunos para o exterior: Face às dificuldades em atingir níveis satisfatórios de mobilidade dos alunos, a Escola criou a figura de Coordenador de Relações Internacionais com funções de desenvolvimento de parcerias e auxílio aos alunos em todo o processo de mobilidade, desde a candidatura a bolsas Erasmus até à análise e proposta de UCs a realizar no exterior. Procura-se também incentivar a participação dos estudantes em ações de divulgação em conjunto com o International Office acerca das redes de mobilidade existentes, bolsas e procedimentos para acesso às mesmas.

7. Em relação à captação de alunos, a Escola tem produzido campanhas de divulgação do curso, bem como das saídas profissionais no sentido de atrair mais estudantes quer nacionais quer estrangeiros.

8. Em resposta à recomendação de melhor organização das UCs de diferentes especializações, a Escola avançou com uma alteração do plano curricular e promoveu mudanças no sentido de distinguir e aprofundar as áreas de especialização do Mestrado em Som e Imagem.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A Escola apresenta sete medidas de melhoria futura que incluem melhoria do plano de estudos, reformulação e reforço da área de Multimédia, aumento da mobilidade e promoção dum efetivo acompanhamento dos alumni, dentre outras.

As medidas especificamente apresentadas são:

1. Promover maior integração do corpo discente, incentivando o aumento de trabalho conjunto;
2. Alterar, e aprofundar, a área de Multimédia no sentido de incentivar uma procura da mesma, bem como de promover a sua mais-valia em relação às saídas profissionais.
3. Promover melhor a Escola para atrair mais estudantes e divulgar os resultados artísticos e investigativos de forma mais eficiente, através do reforço da equipa não docente responsável pela Comunicação/Divulgação.

4. Estabelecer contactos com os alumni no sentido de promover redes de colaboração, sobretudo no que diz respeito à empregabilidade.
 5. Responder à demanda dos alunos, em relação à inclusão de conteúdos de efeitos visuais, foi considerada a possibilidade de incluí-la como área do Mestrado.
 6. Promover a mobilidade, atraindo alunos internacionais e incentivando a internacionalização do corpo discente próprio através da maior divulgação de trabalhos dos alunos e inclusão dos mesmos em circuitos internacionais.
 7. Criar um equilíbrio maior entre as áreas de especialização e UCs correspondentes o que foi promovido, sobretudo, a partir da proposta de reestruturação curricular.
- A CAE está globalmente de acordo com estas medidas de melhoria, sendo, porém, de parecer que a Escola das Artes - e este ciclo de estudos em particular - ainda não conseguiu mobilizar completamente as suas forças, no sentido de dar forma a uma verdadeira comunidade criativa, para a qual dispõe de recursos e potencialidades (que estão bem identificados na SWOT do ciclo de estudos).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A Escola identificou, na análise SWOT, um conjunto de problemas que podem ser resolvidos ou minorados através da proposta de reformulação curricular apresentada. As alterações, em termos de criação e/ou reconfiguração de UCs são de diversa ordem - passando pela alteração do número de ECTS de algumas UCs para que todos os ramos tenham o mesmo número de UCs por semestre e possa assim ser promovida uma relação mais interdisciplinar e inter-áreas de especialização; alteração e/ou criação de UCs, quer de carácter mais teórico e transversal às áreas, quer de carácter mais específico em áreas como Animação e Design de Som. A área de Animação foi reestruturada passando a incluir novas valências e não apenas UCs de Animação Digital; a área de Multimédia, que apresentava problemas graves de atração de alunos, passa a designar-se por Artes Digitais e Sonoras, no intuito de melhor direccionar os estudantes da Licenciatura para esta área do Mestrado, em particular, comportando ainda um conjunto novo de UCs que aliam o trabalho técnico ao pensamento crítico; a área de Design do Som passou a denominar-se Criação e Design de Som e procura incorporar novas valências ao mesmo tempo em que foi adaptada à metodologia que já estava presente nas outras áreas de Project Based Learning, que passou a ser mais que uma metodologia, uma filosofia pedagógica transversal aos cursos oferecidos pela Escola. Foi proposta ainda a criação de uma nova área em Efeitos Visuais que pretende responder à demanda dos alunos e também trazer novas valências às áreas em funcionamento.

De um modo geral, a CAE vê como muito positivas as alterações propostas que podem promover uma maior integração entre as áreas, dinamizando trabalho em equipas o que pode ajudar a melhorar o desempenho dos discentes.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece e concorda com a pronúncia apresentada pela IES, a qual considera estar perfeitamente em linha com todo o trabalho conjunto de auto-avaliação e avaliação do ciclo de estudos. Releva a CAE a concordância nos objetivos e ações a desenvolver no curto e médio prazo, no sentido de potenciar devidamente esta oferta formativa, que se considera relevante e consistente.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE congratula-se com os melhoramentos verificados no ciclo de estudos desde a última avaliação e, sobretudo, com as mudanças propostas que visam tornar o CE mais atrativo.

Nesta apreciação geral, merece destaque especial, o empenho e estratégia da IES no desenvolvimento harmonioso dos vários ciclos de estudo da Escola das Artes, o bom apetrechamento da escola, em termos de equipamentos, infra-estruturas e recursos humanos, o também bom ambiente partilhado pela comunidade educativa do ciclo de estudos.

Em seguida, a CAE apresenta os pontos positivos observados durante a visita e que estão também plasmados no GAA:

1. No que diz respeito à equipa docente:

Existência de um corpo docente próprio e qualificado, que cumpre globalmente os indicadores estipulados pela legislação.

Corpo docente motivado e solidário com o processo de desenvolvimento do ciclo de estudos no quadro da Escola e da IES.

Boas relações de proximidade entre docentes e discentes.

2. No que diz respeito ao quadro de pessoal não-docente:

A existência de um Centro de Serviços Partilhados e bom nível de estruturação e organização dos recursos não-docentes pelas várias áreas da IES.

Existência de um bom quadro de recursos não-docentes na Escola e respetiva qualificação académica e competências profissionais.

3. No que diz respeito aos estudantes do ciclo de estudos:

A empatia que estudantes e graduados do ciclo de estudos revelaram com o projeto pedagógico do curso.

4. No que diz respeito à eficiência formativa e empregabilidade dos graduados do ciclo de estudos:

Indicadores interessantes no que respeita à empregabilidade.

Aquisição de competências multidisciplinares.

5. No que diz respeito à produtividade científica do corpo docente:

A classificação de “Excelente” do centro de investigação (CITAR) ao qual pertence parte significativa dos docentes do ciclo de estudos.

O bom nível da investigação científica, plasmado num conjunto também significativo de projetos e publicações.

O património de atividades bastante impactante com origem na comunidade científica e artística da Escola das Artes, no que diz respeito às áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Existência de uma importante dinâmica de associação com a comunidade artística nacional e internacional que tem permitido reforçar a identidade da Escola e das suas atividades nos planos nacional e internacional.

6. No que diz respeito à garantia de qualidade do ciclo de estudos:

Existência de um sistema de avaliação e garantia da qualidade bem estruturado e disseminado e com uma racionalidade apropriada às necessidades de avaliação e auto-avaliação dos ciclos de

estudo em funcionamento na Escola.

Existência de um regulamento de avaliação de docentes e não-docentes ponderado e convenientemente justificado.

Como pontos menos positivos que, no entender da CAE, necessitam ainda algum empenho da IES, destacamos o seguinte:

A baixa atratividade do curso, apesar da procura consistente ao longo dos anos;

A baixa eficiência formativa, apesar da alta percentagem de sucesso ao final do primeiro ano do CE;

A quase inexistência de mobilidade IN e, sobretudo OUT, apesar da Escola estar integrada em redes internacionais pertinentes para às áreas do CE;

A pouca visibilidade do trabalho artístico dos estudantes que também não reconhecem uma efetiva correspondência entre as atividades públicas da Escola (residência de artistas convidados) e as suas aprendizagens;

Falta de ligações ao mercado de trabalho, apesar de no GAA os índices de empregabilidade serem bastante razoáveis e desconhecimento dos mecanismos e estratégias de financiamento e produção;

Uma certa exaustão nos recursos da Escola em situações de maior stress devido à acumulação de trabalhos em momentos de avaliação;

A desatualização bibliográfica de grande parte das u.c. do ciclo de estudos;

Ainda alguma necessidade de investimento na contratação de quadros na área da Animação;

A integração de todo o corpo docente em Centros de Investigação.

Neste sentido, tendo em consideração este conjunto de elementos menos conseguidos, a CAE recomenda:

Diminuir o número de vagas, que não são preenchidas na totalidade, por um lado, e por outro, porque a metodologia utilizada exige um grande investimento em equipamentos, corpo docente e pessoal técnico de apoio;

Melhorar a eficiência formativa - perceber os reais motivos da dificuldade dos alunos em concluir o Mestrado no tempo previsto;

A adoção de medidas suficientemente assertivas - envolvendo o ciclo de estudos, mas também o CITAR -, que modifiquem drasticamente o panorama da internacionalização e clarifiquem melhor o papel dos artistas e convidados internacionais no CE;

Um maior e melhor enquadramento da produção artística dos estudantes e da sua participação nas atividades públicas da Escola que deverão ser mais interseccionadas com os desenvolvimentos do ciclo de estudos (designadamente, reforçando a expressão letiva da área transversal);

O desenvolvimento de estratégias de aprendizagem mais diretamente articuladas com o mercado de trabalho, promovendo um reforço no que diz respeito à formação específica em mecanismos de financiamento e produção;

Uma monitorização atenta dos recursos humanos e físicos da Escola, para atender convenientemente às tarefas implicadas pelas avaliações, considerando a abertura das novas valências da Escola (como é o caso da abertura da Licenciatura e Mestrado em Cinema);

Atualização bibliográfica e correspondente afinção de conteúdos das u.c., incluindo aquelas implicadas pela reforma curricular.

Por último, e no que respeita à profunda e extensa reforma curricular proposta, e como foi já afirmado no relatório, a CAE manifesta o seu acordo de princípio com esta reforma curricular, considerando que a mesma é coerente com a transformação ecológica da Escola e consentânea com o pensamento estratégico da IES sobre o desenvolvimento da Escola das Artes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>